



ANO IV – Nº 547 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, sexta-feira, 14 de março de 2014

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
001/2014

A Comissão designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macaíba, torna pública que estará realizando seleção simplificada, visando a contratação temporária de técnico de nível superior, técnico de nível médio, digitador, entrevistador, supervisor de CadÚnico, assistente social, nutricionista e administrador de rede para atuação nos programas ACESSUAS, PRONATEC e BOLSA FAMÍLIA. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 19 de março de 2014, das 08h às 11h e das 14h às 16h, tendo como local a sede do Telecentro Comunitário de Macaíba, localizado na Rua Dr. Pedro Velho, 215, Centro, Macaíba/RN (próximo ao Banco do Brasil). O edital encontra-se disponível no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.prefeiturademacaiba.com.br. Macaíba/RN, 14 de março de 2014. A Comissão.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 011/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO NÍVEL II.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN torna público pela habilitação e aceitação do material da empresa EDITORA IBPEX LTDA em conformidade com o Parecer emitido pela Secretaria Municipal de Educação. Macaíba/RN, 14/03/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira da PMM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está reaberto os prazos da licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº. 008/2014, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública dar-se-á no dia 28/03/2014, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site: www.prefeiturademacaiba.com.br e na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00 às 17h00min. Macaíba/RN, 14/03/2014. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMU.

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009.2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SAÚDE BUCAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Fornecedores: PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75. ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna, nº. 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.080-100. Item vencido: 03 - R\$ 2,80. Representante legal da empresa: Flávio Villar Ramires Ribeiro Dantas; SAÚDE DOCTOR COM. LTDA - CNPJ: 11.511.020/0001-43. ENDEREÇO: Rua Açú, nº. 341, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.020-110. Item vencido: 02 - R\$ 2,55. Representante legal da empresa: Tonio Fernando Silveira Mariz. TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA - CNPJ -11.088.993/0001-11. Rua Almirante Barroso, nº. 78, São Francisco, Curitiba/PR, CEP: 80.510-240. Item vencido: 01 - R\$ 999,00. Representante legal da empresa: Arnaldo Bezerra da Costa. Representante do Município: Silvana Cosme Pereira / Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE, TIPO CASTANHA, VISANDO A ATENDER O PROGRAMA PEIXE NA MESA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Empresa: INDÚSTRIA CRUZ DE PESCADOS LTDA □ CNPJ: 09.015.680/0001-91. ENDEREÇO: AVENIDA DE CONTORNO, Nº. 09, PROJ. 01 □ LOTES 01, 02, 03 E 04, JARDIM DAS FLORES, MACAÍBA/RN, CEP 59.280-000. Representante legal da empresa: Cleyton Vale de Araújo. Representante do Município: Andréa Carla Ferreira da Silva Bezerra - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002.2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO □ UPA, NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

Fornecedores: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - CNPJ: 05.329.135/0001-19. Endereço: RUA RODRIGUES CHAVES, Nº. 121, DISTRITO DOS MECÂNICOS, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58.011-040. Item vencido: 02 - R\$ 13,00. Representante legal da empresa: Alexsandro Santos da Silva.; CC DOS SANTOS - ME - CNPJ: 16.737.759/0001-91. ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE JOHN KENNEDY, Nº 26 - NAZARÉ - NATAL/RN, CEP: 59.062-290. Item vencido: 01 - R\$ 12,50. Representante legal da empresa: Francisco de Assis dos Santos. Representante do Município: Silvana Cosme Pereira / Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) CONES REFLETIVOS E FLEXÍVEIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Empresa: COMERCIAL APOLO LTDA-EPP COM, S. E REPRESENTAÇÕES - CNPJ 02.440.676/0001-21. ENDEREÇO: Rua Valdir Targino, nº. 3558, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.064-670. Item vencido: 01 - R\$ 59,00. Representante legal da empresa: Antônio Felix Barbosa Filho. Representante do Município: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006.2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Fornecedores: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09. ENDEREÇO: Rua Presidente Quaresma, nº. 1105, Alecrim, Natal/RN, CEP: 59.031-100. Itens vencidos: 10 - R\$ 0,11; 18 - R\$ 0,18; 22 - R\$ 0,37; 23 - R\$ 0,03; 24 - R\$ 0,03; 38 - R\$ 7,54; 40 - R\$ 0,23 e 41 - R\$ 0,78. Representante legal da empresa: José Erivan Ferreira da Silva; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 02.800.122/0001-98. ENDEREÇO: Rua São José, nº. 1523, Dix-Sept Rosado, Natal/RN, CEP: 59.031-630. Itens vencidos: 49 - R\$ 1,00 e 50 - R\$ 0,85. Representante legal da empresa: Marco Antônio França da Silva. DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26. ENDEREÇO: Rua Barão de Bonito, nº. 408, Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080. Itens vencidos: 01 - R\$ 0,19; 02 - R\$ 0,62; 03 - R\$ 1,95; 04 - R\$ 0,04; 05 - R\$ 0,06; 07 - R\$ 0,08; 08 - R\$ 0,10; 09 - R\$ 0,11; 11 - R\$ 1,70; 14 - R\$ 0,05; 16 - R\$ 0,15; 17 - R\$ 0,17; 19 - R\$ 4,60;

20 - R\$ 0,06; 21 - R\$ 0,09; 25 - R\$ 0,05; 28 - R\$ 0,37; 29 - R\$ 0,08; 30 - R\$ 2,35; 32 - R\$ 5,57; 37 - R\$ 0,20; 39 - R\$ 0,53; 43 - R\$ 0,95; 45 - R\$ 0,11; 46 - R\$ 0,23 e 47 - R\$ 0,33. Representante legal da empresa: Eugênio José Gusmão da Fonte Filho; PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75. ENDEREÇO: Avenida Ayrton Senna, nº. 4148, Capim Macio, Natal/RN, CEP: 59.080-100. Itens vencidos: 06 - R\$ 6,85; 12 - R\$ 0,09; 15 - R\$ 0,39; 26 - R\$ 0,06; 27 - R\$ 2,85; 31 - R\$ 0,09 e 42 - R\$ 0,49. Representante legal da empresa: Flávio Villar Ramires Ribeiro Dantas. Representante do Município: Silvana Cosme Pereira / Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Empresa: C G GALVÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME - CNPJ: 12.809.291/0001-42. ENDEREÇO: GRANJA PARAÍSO, S/N, ZONA RURAL, CAIXA POSTAL 03, MACAÍBA/RN, CEP: 59.280-000. Item vencido: 01 - R\$ 13,00. Representante legal da empresa: Cícero Galvone Galvão. Representante do Município: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2014.

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE TRATOR PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA CORTE DE TERRA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

Empresa: A.M.S. EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 06.006.227/0001-20. ENDEREÇO: AVENIDA ENEIDA ALVARES GAIÃO, S/N, CENTRO, MACHADOS/PE, CEP: 55.740-000. Itens vencidos: 01 - R\$ 70,00 e 02 - R\$ 80,00. Representante legal da empresa: Ângelo Alfredo da Mota Silveira. Representante do Município: Fernando Cunha Lima Bezerra - Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2014

A **DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 7.713/88.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos na Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Isenção do Imposto de Renda nos proventos do servidor **JOÃO CÉSAR MAFRA**, matriculado sob o número 0012963-1, aposentado através da portaria 946/2016 publicada no Boletim Oficial em 04/12/2013, em virtude do acometimento de uma das doenças dispostas no Art. 6º, XIV da Lei 7.713/88.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2014.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba - RN, 14 de março de 2014.

Roberta Cabral Medeiros
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

TERMOS

TERMO DE COMPROMISSO

MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Monica Dantas, 034, Centro, Macaíba/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.234.148/0001-00, representado pelo seu Prefeito Constitucional o Dr. **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, médico inscrito no CPF/MF: 221.369.674-87, Identidade nº 372.658 SSP/RN, residente em Macaíba/RN, doravante denominado de **COMPROMITENTE 01**.

ABILIO FÉLIX, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº. 43.964/SSP/RN, CPF/MF: 019.837.504-25 e sua esposa **ELIENE SANTA ROSA FÉLIX**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº. 346.359, SSP/RN, CPF/MF: 916.601.734-34 ambos residentes na rua Desembargador Túlio Bezerra de Melo, 3700, apt. 1301, Condomínio Residencial Mirante das Dunas, Alto da Candelária, bairro Candelária, CEP 59064-585, Natal - RN, doravante denominado de **COMPROMITENTE 02**.

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Macaíba, localizado no Estado do Rio Grande do Norte, de implantar unidades educacionais na comunidade de Mangabeira, zona rural.

CONSIDERANDO a inexistência de área pública que possa ser edificadas as unidades educacionais antes narradas, e, ainda, que para que seja adquirida uma área mediante processo de desapropriação demandará custos do erário público municipal.

CONSIDERANDO que o senhor **ABILIO FELIX** dispõe de uma gleba rural na referida comunidade (Mangabeira) que se amolda perfeitamente para as edificações pretendidas pelo Município de Macaíba.

CONSIDERANDO que o senhor **ABILIO FELIX** tem intenção de implantar empreendimentos (loteamentos/condôminos) no âmbito territorial de Macaíba/RN, carecendo para tal que haja o licenciamento por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO que a legislação municipal que trata do licenciamento (Lei Municipal 1.222/2005) assim preconiza:

“Art.15. No licenciamento de loteamento ou de aruamento, será exigido um percentual de áreas destinadas ao uso público de no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) da área total, que deverão ser destinados no mínimo:
I - 20% (vinte por cento) para vias de circulação;
II - 10% (dez por cento) para áreas verdes;
III - 5% (cinco por cento) para áreas institucionais.”

CONSIDERANDO a necessidade premente do Poder Público Municipal em edificar as unidades educacionais na comunidade de Mangabeira.

As partes firmam **TERMO DE COMPROMISSO**, nos moldes a seguir asseverados:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

As partes acima identificadas acordam que o **COMPROMITENTE 02**, fará a doação de uma gleba de terra medindo **35.730 m²** localizada na comunidade rural de Mangabeira/Macaíba-RN a ser deduzida uma porção maior de sua propriedade, com registro no Primeiro Cartório Judiciário de Macaíba, sob matrícula R.1-8. 300.

A parte doada será considerada como área verde e/ou institucional, conforme art. 15 da Lei Municipal 1.222/2005 caso o **COMPROMITENTE 02**, venha realizar qualquer empreendimento (loteamento/condômino e etc.), respeitado as regras insertas na Lei Municipal nº 1.222/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Todos os custos com a transferência do bem doado ficarão a cargo exclusivo do **COMPROMITENTE 01**.

Todo processo de doação será submetido à análise dos órgãos competentes, incluindo a Câmara dos Vereadores que emitirá parecer favorável ou não, quanto à legalidade da doação e do uso a que se destinará o imóvel doado.

Serão dispensados desta análise o INCRA e a Secretaria Municipal de Agricultura, visto que o restante da gleba continuará com sua vocação e atividade rural, até a data em que for realizado algum desmembramento, onde a gleba desmembrada, passará então a ter vocação urbana.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O presente termo de compromisso deverá ser publicado na imprensa oficial do Município, para que venha surtir seus efeitos legais:

Fica eleito o Foro da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir possíveis querelas que venham surgirem advindas do presente termo de doação.

Macaíba/RN, 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
Prefeito
Pela Compromitente 01

ABILIO FÉLIX
Compromitente 02

ELIENE SANTA ROSA FÉLIX
Compromitente 02

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Monica Dantas, 034, Centro, Macaíba/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.234.148/0001-00, representado pelo seu Prefeito Constitucional o Dr. **FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF/MF: 221.369.674-87, Identidade nº 372.658 SSP/RN, residente em Macaíba/RN.

ABILIO FÉLIX, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº. 43.964/SSP/RN, CPF/MF: 019.837.504-25 e sua esposa **ELIENE SANTA ROSA FÉLIX**, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade nº. 346.359, SSP/RN, CPF/MF: 916.601.734-34 ambos residentes na

rua Desembargador Túlio Bezerra de Melo, 3700, apt. 1301, Condomínio Residencial Mirante das Dunas, Alto da Candelária, bairro Candelária, CEP 59064-585, Natal – RN

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1 - Pelo presente termo fica doado ao Município de Macaíba, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Mônica Dantas, nº. 34, Centro, Macaíba/RN, inscrita no CNPJ/MF 08.234.148/0001-00 **uma gleba de terra medindo 35.730 m² a ser desmembrada do imóvel localizado na BR 304, Estrada Macaíba/Natal, com matrícula no Primeiro Cartório Judiciário de Macaíba sob o nº R.1-8.300.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESTINAÇÃO DA ÁREA

2 - A área doada será utilizada pelo Município de Macaíba para construções de bens públicos de interesse coletivo, nesse caso específico, duas Escolas, sendo: Uma Estadual com recurso Federal, e uma Municipal.

2.1 - A área doada será considerada como área verde e/ou institucional, conforme art. 15 da Lei Municipal 1.222/2005, caso, o proprietário da área, venha realizar quaisquer empreendimentos (loteamentos/

condôminos, etc.), respeitado as regras previstas nessa Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DO TERRENO

3 - O terreno é objeto da presente doação que poderá ser utilizado para fins de cumprimento do percentual exigido no art. 15, II e III da Lei Municipal nº 1.220/2005.

CLÁUSULA QUARTA – DA TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE

4 - O presente termo de doação, aprovado pelos órgãos competentes, é o documento hábil para realizar a transferência da propriedade objeto da doação em tela.

4.1 - Todas as despesas atinentes à transferência do bem correrão sob a responsabilidade do Município de Macaíba/RN.

4.2 - Fica estabelecido que a porção da gleba de área doada não poderá mudar sua destinação e finalidade, e terá um prazo de 24 meses para início e término das obras a que se destinam.

4.3 - Fica estabelecido que a porção da gleba doada não edificada, no prazo estabelecido, será revertida

ao proprietário.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Macaíba/RN, para dirimir possíveis querelas que venham surgirem advindas do presente termo de doação.

Macaíba/RN, 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA
Prefeito

ABILIO FÉLIX
Doador

**ELIENE SANT
A ROSA FÉLIX**
Doadora

Testemunhas:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

Espaço não utilizado

ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

Espaço no utilizado